

## EDITAL CONVITE Nº 043/2015

### ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

Aos vinte e nove dias de dezembro de 2015 às nove horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2015, reuniram-se para procederem ao recebimento, abertura e julgamento das propostas de habilitação e preços referente a CONVITE Nº 043/2015, que trata da seleção de proposta visando a contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de manutenção no sistema elétrico da frota de veículos, caminhões deste Município de Planalto. Tendo como valor máximo a importância de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Iniciada a reunião constatou-se que 03 (três) empresas receberam convite, sendo elas: ANDERSON LUCAS ULRICH & CIA. LTDA., JONAS RODRIGO STURM. E IVANI COLLI. Sendo que as empresas JONAS RODRIGO STURM E ANDERSON LUCAS ULRICH & CIA. LTDA., não manifestaram interesse em apresentar documentação para participar do certame licitatório. Em seguida, procedeu-se à abertura do envelope nº 01 contendo documentação de habilitação, e após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora declarou 01 (uma) empresa devidamente habilitada, qual seja, IVANI COLLI. Na sequência, após a proponente recusar expressamente quanto ao direito de interpor com recursos, pertinente a fase de habilitação, procedeu-se abertura do envelope nº 02 contendo proposta, onde constatou-se que consagrou-se vencedora e posteriormente será fornecedora do seguinte item a empresa subsequente:

| IVANI COLLI |      |  |       |        |             |             |
|-------------|------|--|-------|--------|-------------|-------------|
| Lote        | Item | Objeto   | Unid. | Quant. | Preço unit. | Preço total |
| 1           | 1    | Prestação de serviços de manutenção no sistema elétrico da frota de veículos e caminhões deste município de planalto. Conforme relação constante no anexo VII. | H     | 600    | 55,00       | 33.000,00   |
| TOTAL       |      |  |       |        |             | 33.000,00   |

*O critério de julgamento adotado foi o de menor preço por item. Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante apresentação da respectiva nota fiscal. Para fins de assinatura do Termo Contratual o Município de Planalto, convocará o adjudicatário dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de homologação e adjudicação do objeto, sob pena de decair o direito à contratação. O prazo de vigência do contrato será até o dia 31/07/2016. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo para homologação.*

*LUIZ CARLOS BONI  
Presidente  
747.491.029-20*

*CARLA FATIMA MOMBACH  
STURM  
Membro  
027.056.719-43*

*MARISA KRUGER  
Membro  
310.216.890-68*

*IVANI COLLI  
Ivani Colli*